



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Ano: 2026, nº 72

Disponibilização: segunda-feira, 30 de março de 2026

Edição Extraordinária

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Desembargador Claudio de Mello Tavares
Presidente

Desembargador Fernando Cerqueira Chagas
Vice-Presidente e Corregedor

Eline Iris Rabello Garcia da Silva
Diretora-Geral

Rua da Alfândega, 42 - Centro
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20070-000

Contato

secbib@tre-rj.jus.br

biblioteca@tre-rj.jus.br

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA 1

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO PR Nº 81, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

PUBLICAÇÃO EM : 31/03/2026

Delega atribuição a servidores da Secretaria de Orçamento e Finanças.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Artigo 26, XXXI, da Resolução TRE-RJ nº 895, de 31 de julho de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº [2025.0.000043269-5](https://seil.tre-rj.jus.br/2025.0.000043269-5),

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos servidores abaixo elencados, lotados na Secretaria de Orçamento e Finanças, atribuição para acesso às seguintes opções de atendimento do e-CAC da Receita Federal do Brasil:

I - EFD-REINF GERAL Sistema DCTFWEB:

- a) Alcinei Barbosa Cunha;
- b) Márcia Valéria Carvalho Silva Bello.

II - Sistema DCTFWEB:

- a) Luciana Goncalves Alves;
- b) Wagner de Brito Antunes.

III - Fontes Pagadoras:

- a) Luciano Gonçalves de Carvalho;
- b) Marcelo Nunes da Silva;
- c) Igor Potikovitch Abreu;
- d) Max Leandro de Freitas Rocha;
- e) Lucia de Sousa Benvindo.

IV - PAGAMENTOS - COMPROVANTE DE ARRECADAÇÃO:

- a) Lucia de Sousa Benvindo.

V - COMUNICAÇÃO PARA COMPENSAÇÃO DE OFÍCIO, CONSULTA PENDÊNCIAS - INCLUSÃO NO CADIN/SISBACEN PELA RFB, CHAT RFB E RECEITA ATENDE - TODOS OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA ATENDIMENTO, PAINEL DE CONFORMIDADE e SITUAÇÃO FISCAL DO CONTRIBUINTE:

- a) Luciano Gonçalves de Carvalho;
- b) Marcelo Nunes da Silva.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE MELLO TAVARES

Presidente do TRE-RJ

ATO PR Nº 76, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**PUBLICAÇÃO EM : 31/03/2026**

Institui o Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021-2026, Versão 4 e o Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLs) 2021-2026, Versão 5 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso XLIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público o dever de defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações, a teor do que dispõe o art. 225 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário e o disposto na Resolução CNJ nº 594, de 8 de novembro de 2024, que institui o Programa Justiça Carbono Zero;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 347, de 13 de outubro de 2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, para o período 2021-2026, aprovado pela Resolução nº 1.184, de 10 de agosto de 2021, traz como uma de suas estratégias "aprimorar a gestão da sustentabilidade";